



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 797/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06.06.24
Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1854

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/06/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA DAS CASUARINAS E NA ESTRADA DO CORTE NO BAIRRO PONTE DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de LIMPEZA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO nas ruas supramencionadas, evidenciando o estado precário de conservação das vias de acesso.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 798 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1855

Livro nº 05106 Fls. nº 12074

Em 05/06/2024

Ass.: [Signature]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA, MANILHAMENTO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÔRREGO NO BAIRRO OUTEIRO, PERTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ANDRADE MULLER.

President

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o **serviço de LIMPEZA, MANILHAMENTO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÔRREGO**, evidenciando o estado precário de conservação.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Desta forma, atendida às formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 03 de junho de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 799 /2024 - Reitera Indicação nº 743/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06.06.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1856

Livro nº 05 Fls. nº 1061

Em 05/10/2024

Ass: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E

INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO

NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS

LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.

Presidente

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO na Rua Domingo Nunes Martins, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/06/24

2024

INDICAÇÃO Nº 800/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1857

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/06/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS
CÓRREGOS, CANAIS, E MANUTENÇÃO DE MANILHAS NAS
RUAS ALBERI, MARIO CRAVO, ADALBERTO RAMOS,
PAULO DE LACERDA, JOCAFE E DEMAIS RUAS NO BAIRRO
OUTEIRO.

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, canais, e manutenção das manilhas nas ruas Alberi, Mario Cravo, Adalberto Ramos, Paulo de Lacerda, Jocafe e demais ruas no bairro Outeiro evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - É com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável para drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 03 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/06/24

2024

INDICAÇÃO Nº 796 /2024 – Reitera Indicação nº 457/2023



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1853

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 05/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA PATROAMENTO E TERRAPLANAGEM

NAS ESTRADAS DA PEDREIRA E DE ITATIQUARA, E DEMAIS

LOGRADOUROS NA FONTE LIMPA.

Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M.D. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, os serviços de PATROAMENTO E TERRAPLANAGEM NAS ESTRADAS DA PEDREIRA E DE ITATIQUARA, E DEMAIS LOGRADOUROS NA FONTE LIMPA, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres e, principalmente aos motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, justifico a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exmª. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 05 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A